

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 73/2014 – CMAS, de 17 de dezembro de 2014

Súmula: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO PPA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS) – EM PARCERIA COM CONAB, COAPROCOR E PROGRAMA MESA BRASIL.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A apresentação do projeto pelo responsável da COAPROCOR (Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul e Região) e da responsável técnica do SESC pelo Programa MESA BRASIL em reunião ordinária;
- A importância da continuidade do repasse dos alimentos às entidades já cadastradas no Programa Mesa Brasil;
- A orientação do CONAB que os COMSEG – Conselho Municipal de Segurança Alimentar ou na ausência deste o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social faça o respectivo acompanhamento;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto apresentado relativo ao PPA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS) – em parceria com a CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), COAPROCOR (Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul e Região) e PROGRAMA MESA BRASIL – SESC.



Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

Parágrafo Único – O acompanhamento e fiscalização das entidades por este conselho será realizado através do Mesa Brasil, e junto as entidades, da área de atuação da política de Assistência Social, através da solicitação de dados em relatórios. As entidades que não estão inscritas neste Conselho deverão ser acompanhadas em conjunto com os Conselhos que estiverem inscritas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 17 de dezembro de 2014.

Márcia Gonçalves Valim Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social